Portaria nº 122, de 21 de julho de 1995.

Designa servidora para responder pelo Departamento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, senhora Jandira Rosa Siepel, funcionária de provimento efetivo do Poder Executivo, à disposição da Câmara Municipal, para responder pelo Departamento Administrativo pelo período de 05(cinco) dias, de 24 a 28 do corrente mês.

Art. 2º. A designação a que se refere o artigo anterior se dá em substituição a titular do cargo, funcionária Débia Pedrini, que participará do X Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, em Porto Alegre, que se realizará no período de 24.07 a 28.07.95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 21 de julho de 1995.

Feliciano Attilio Siepel
Presidente da Câmara